



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 122/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC GRUPO DE LONGEVIDADE VIVA A VIDA no que se refere à utilização do LOGO do COMUI e do Fundo do Idoso na divulgação do projeto que foi contemplado com a Chamada Pública 2016/COMUI.

Sessão Plenária nº 47/2017 do COMUI, 19 de dezembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.